



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

o Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ GEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 25/03/10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Construção de Quadra Poliesportiva na QNM 5/7 – Paróquia São Francisco na Cidade de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Construção de Quadra de Esportes na QNM 5/7 – Paróquia São Francisco na Cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a construção de quadra de esportes na QNM 5/7 – Paróquia São Francisco em Ceilândia no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), localizada na página 290 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a execução dessa obra contribuirá para a melhoria da qualidade vida e bem estar dos moradores da QNM 5/7 e os que freqüentam a Paróquia São Francisco, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de março de 2010.

[Assinatura]

DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8538 / 2010
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:46 08807